

EMENDA MODIFICATIVA 01

Altera o projeto de lei nº 072/2022 que altera a lei nº 10.424/2017, que cria o programa pavimentação comunitária de vias urbanas (ppc), dispõe sobre sua execução e dá outras providências.

Fica modificado o projeto de lei nº 072/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º Fica incluído o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.424, de 29 de junho de 2017, que cria o Programa Pavimentação Comunitária de vias urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. Os interessados, quando da contratação de empresa para execução dos serviços que lhe cabem, deverá escolher, obrigatoriamente, uma das empresas previamente credenciadas pelo Município.

- a) **Constará no site oficial do Poder Executivo a relação das empresas previamente credenciadas pelo Município, juntamente com o telefone de contato e as ruas já pavimentadas por cada uma delas.”(NR)**

Sala Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2022.


Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)